



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



PORTARIA N.º 111/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR,
no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 9.2023.0700.001131-1,

CONSIDERANDO o ATO NORMATIVO N.º 009/TJM, o qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados nas atividades de fiscalização, acompanhamento e execução dos contratos firmados pelo Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, e no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos,

DESIGNA o servidor CESAR DA CUNHA KREBS, Id. Func. 3445968, como titular e o servidor HERBERT SCHONHOFEN, Id. Func. 3446441, como suplente, Fiscais do CONTRATO n.º 010 - SEAORÇ - TJM/RS/2023, celebrado entre este TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR e a empresa JK Projetos e Extintores LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.053.553/0001-90, que tem por objeto a contratação de empresa especializada de engenharia, para a elaboração e execução de Projeto de ALVARÁ PLANO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO (APPCI), instalação de equipamentos e execução e acompanhamento de serviços de prevenção contra incêndio, com emissão de alvará temporário para evento do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), FestLabs/CNJ/2023 - Encontro Nacional dos Laboratórios de Inovação dos Tribunais Brasileiros, a ser realizado nos dias 18 e 19 de setembro de 2023, no Centro de Eventos Barra Shopping Sul em Porto Alegre/RS, no período compreendido das 08:00h às 18:00h, devendo, a partir contar de 05/09/2023 e no exercício de suas atribuições, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato e sugerir correções e adequações que se fizerem necessárias.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em
Porto Alegre, 14 de setembro de 2023.

AMILCAR FAGUNDES FREITAS MACEDO

DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Rogério Nejar
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.525, de 18 de setembro de 2023, como se confere clicando [aqui](#).